

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart

MOC

15/2017

MOÇÃO

De apoio à PEC 366/2005 – Concurso público para seleção de Juiz de Paz.

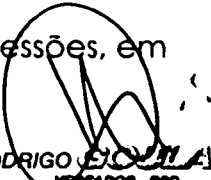
CONSIDERANDO a importância da **Proposta de Emenda Constitucional – PEC Nº 366/2005**, de iniciativa do nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá e outros, que dá nova redação ao inciso II do Art. 98 da Constituição Federal e ao Art. 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer concurso público para seleção de Juiz de Paz, mantendo as atuais até a vacância das respectivas funções;

CONSIDERANDO a argumentação do Relator Jorginho Maluly de que a Justiça de Paz deve ser fortalecida para o aperfeiçoamento da conciliação e descongestionamento dos órgãos jurisdicionais e que o concurso público é a forma mais eficiente e criteriosa de seleção dos juizes de paz.

CONSIDERANDO que a PEC nº 366/2005 atende ao pleito dos atuais ocupantes dessa função, através do Sindicato dos Juizes de Casamento do Estado de São Paulo, com o objetivo de atender a justa demanda de amenizar os custos com o exercício da atividade.

PROPOMOS, nos termos e forma regimentais, a manifestação de **APOIO da Edilidade Paulistana à PEC 366/2005**, que está aguardando inclusão na Ordem do Dia para aprovação na Câmara Federal.

Sala das Sessões, em _____ de 2017.


RODRIGO GOULART
VEREADOR - PSD